



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ES

023101.2.0004379-29

matrícula

-4.379-

LIVRO Nº 02

DATA

15 de fevereiro de 2006

ficha

-1-

IMÓVEL: - Uma área de terreno denominada "B 1", medindo 11.104,34 m² (Onze mil cento e quatro metros e trinta e quatro decímetros quadrados), e o perímetro de 434,48 metros lineares, desmembrada de maio porção, situada no loteamento **ARLINDO ÂNGELO VILLASCHI**, Viana/ES, com as seguintes confrontações: pela frente em 85,70 m com a Avenida Primeira, fundos em 131,93 m com a Rua Três, lado direito em 105,10 m, com a área "B 2", lado esquerdo em 111,75 m com a Rua Projetada.*****

PROPRIETÁRIO: - **CONTENDA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 01.616.362/0001-74, com sede à BR 262, Km 07, Areinha, Viana/ES.*****

REGISTRO ANTERIOR: - Registrado no livro 2-N, fls. 044, matrícula 3855, de ordem 24 de novembro de 2003, deste Cartório de RGI de Viana, Viana/ES, 15 de fevereiro de 2006. O OFICIAL *****

AVERBAÇÃO EX-OFFICIO: - Vide averbação no Registro anterior no livro 2-N, matrícula nº 3855, onde a requerimento do proprietário a área descrita na presente matrícula denominada de "Área B1", passou a constar como tendo a metragem de 15.501,47 m² (Quinze mil quinhentos e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: frente em 124,23 m com a Primeira Avenida, fundos em 170,31 m com a Rua Trinta e três, lado direito em 111,75 m, com Área "B" desmembrada, lado esquerdo em 105,10 m com desmembramento B2, conforme planta e memorial descrito com ART nº 20100134289, emitido pelo técnico em Agrimensura Sr. Eliomar Louzada, CREA nº 1525/TD-ES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana/ES, Viana/ES, 23 de dezembro de 2010. O OFICIAL *****

R-1: 4379: - Nos termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato - Capdeville, em Araçatiba, Viana/ES, no Livro nº 03, fls. 85/90, datada de 09 de junho de 2010 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Capdeville, em Araçatiba, Viana/ES, no Livro nº 05, fls. 020/022, datada de 27 de janeiro de 2011, a firma proprietária acima descrita, neste ato representada por seu sócio Wellington Simões Villaschi, inscrito no CPF sob o nº 189.749.617-68, prometeu vender o imóvel da presente matrícula para **TERMARI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.127/0001-00, com sede na Primeira Avenida, s/nº, Arelindo Villaschi, Viana/ES, neste ato representada por seu sócio Gilney Calzavara, inscrito no CPF sob o nº 084.392.221-49. A promessa de compra e venda foi realizada pelo valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), os quais serão satisfeitos em 60 (Sessenta) parcelas, no valor de R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais), vencendo a primeira parcela em 01 de julho de 2010. Imposto de Transmissão sobre bens imóveis será posteriormente pago e apresentado na ocasião do registro da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda. Foram apresentadas as Certidões necessárias à lavratura do ato, as quais foram devidamente transcritas na mencionada escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana/ES, 06 de junho de 2011. O OFICIAL *****

R-2: 4379: - Procede-se a este registro para constar a **Cédula de Crédito Bancário** nº 2014/000005-1, emitida em 11 de março de 2014, com valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), tendo como Emitente: Termari Comercial e Importadora e Exportadora

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVCN7-LPGL2-CBRBS-SXGZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

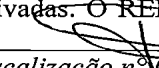
matrícula

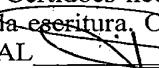
-4.379-

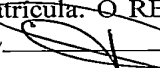
ficha

023101.2.0004379-29

-1vº-

Ltda; como credora: Banestes S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78, e como avalista: Gilney Calzavara, inscrito no CPF sob o nº 084.392.221-49. Com finalidade de aquisição de máquinas e equipamentos, com taxa efetiva anual de 8,40%, indexador do tipo TJLP, prazo de pagamento: 36 (Trinta e seis) meses; 24 (vinte e quatro) parcelas fixas e mensais; carência de 12 (doze) meses, vencimento da primeira parcela 15.04.2015 e término em 15.03.2017, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). Em **alienação** ao Banestes S/A, em **caráter fiduciário**, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997 e alterações posteriores, o **imóvel da presente matrícula**, incorporando a garantia todos os melhoramentos, construções, acessões, instalações e benfeitorias, que se acrescerem ao imóvel. Cédula devidamente registrada sob o nº 569 do Livro 3 desta Serventia, e cujas cópias foram devidamente arquivadas. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana/ES, 04 de abril de 2014. O OFICIAL  *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101ZHK140102256.

R-3: 4379: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Araçatiba 2º Distrito de Viana-ES, no Livro nº 22, fls. 145/147, datada de 18 de março de 2014, a firma proprietária acima descrita, representada neste ato na pessoa de seu sócio administrador Wellington Simões Villaschi, inscrito no CPF sob o nº 189.749.617-68, vendeu o imóvel da presente matrícula conforme o combinado na Escritura de Promessa de Compra e Venda registrada no R-1: 4379 supra para **TERMARI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.127/0001-00, com sede à Primeira Avenida, s/nº, Arlindo Villaschi, Viana-ES, neste ato representada por seu sócio Gilney Calzavara, inscrito no CPF sob o nº 084.392.221-49. A compra e venda foi efetuada pelo valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.806.151,32 (Um milhão oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Imposto de Transmissão - ITBI, pago conforme Guia Processo nº 3624/2014, no valor de R\$ 36.123,03 (Trinta e seis mil cento e vinte e três reais e três centavos), em 27.03.2014. Foram apresentadas as Certidões necessárias à lavratura do ato, as quais foram devidamente transcritas na mencionada escritura. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana/ES, 05 de maio de 2014. O OFICIAL  *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101ZHK140103130.

AV-4: 4379: - Proceda-se a esta averbação para constar o requerimento firmado pelo Credor Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes S/A, tendo como emitente Termari Comercial Imp. E Exportadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.127/0001-00, onde o credor autoriza a **Baixa da Alienação Fiduciária vinculada à Cédula de Crédito Comercial/Bancário nº 2014/5-1**, constante no R-2 da presente matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES, 31 de agosto de 2015. O OFICIAL  ***
Selo Digital de Fiscalização nº 023101GHT150108744.

R-5: 4379: - Proceda-se a este registro para constar **Cédula de Crédito Bancário nº 237/3511/0311**, emitida em 27 de outubro de 2015, com valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), tendo como **Emitente:** Termari Comercial Importadora e Exportadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.127/0001-00, e como **Credor:** Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/n, Osasco, São Paulo, como avalistas: Gilney Calzavara, inscrito no CPF sob o nº 084.392.221-49, Terezinha Marcolano de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 068.764.247-74. O pagamento do valor financiado será feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo as parcelas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 referente a juros da

continua na ficha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVCN7-LPGL2-CBRSEB-SXGZT>





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

matrícula
-4.379-

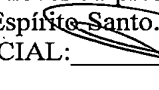
LIVRO Nº 02

DATA **16 de fevereiro de 2006**

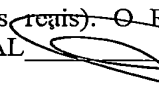
023101.2.0004379-29

ficha
-2-

operação, e as demais no valor de R\$ 37.037,04 (Trinta e sete mil e trinta e sete reais e quatro centavos), com início em 03.12.2015 e término em 03.11.2020, com taxas de juros de 0,6300 % ao mês e 7,8275 % ao ano. Em garantia a Cédula de Crédito, o Emitente dá em **Alienação Fiduciária**, o imóvel da presente matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES, 13 de novembro de 2015. O OFICIAL:  *****
Selo Digital de Fiscalização: 023101IWB150201603.

AVERBAÇÃO EX-OFFICIO: - Nos termos do ofício nº 544/16, datado de 02 de junho de 2016, processo nº 0000032-75.2016.8.08.0024, expedido pela 13ª Vara Cível Especializada Empresarial de Recuperação Judicial e Falência, tendo como requerido Termari Comercial Importadora e Exportadora Ltda., assinado pela Analista Judiciário Especial Cristina Malisek Schroth Baptista, onde solicita conforme decisão judicial determinada pelo Juiz de Direito Paulino Jose Lourenço a **suspensão dos atos de consolidação/expropriação (Cédula de Crédito Bancário nº 237/3511/0311)** do imóvel da presente matrícula, até ulterior decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES, 06 de junho de 2016. O OFICIAL:  *****

AV-6: 4379: - Procede-se a esta averbação para fazer constar o requerimento do **Banco Safra S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, neste ato representado por Matheus Barcelos Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, conforme procuração lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 3449, às fls. 089/091, datada de 17.05.2016, onde vem requerer a averbação de Certidão Expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, assinada pelo Escrivão Judicial I Rogério Rodrigues Júnior, **dando ciência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1025518-10.2016.8.26.0100**, em que são partes: Banco Safra S/A-exequente, e Termari Comercial Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ 01.079.127/0001-00 e Gilney Calzavara, CPF 084.392.221-49 – executados, cujo valor da causa é: R\$ 1.660.895,24 (Um milhão seiscentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana/ES, 22 de março de 2017. O OFICIAL:  *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101YDZ160302151.

AV-7: 4379: - Procede-se a esta averbação para fazer constar o requerimento do **Banco Safra S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, neste ato representado por Matheus Barcelos Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, conforme procuração lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 3449, às fls. 089/091, datada de 17.05.2016, onde vem requerer a averbação de Certidão Expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Cartório da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível, assinada pela Escrivã Judicial II Luciana Crespi Brasileiro, **dando ciência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1025470-51.2016.8.26.0100**, em que são partes: Banco Safra S/A-exequente, e Termari Comercial Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ 01.079.127/0001-00 e Gilney Calzavara, CPF 084.392.221-49 – executados, cujo valor da causa é: R\$ 978.673,00 (Novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana/ES, 22 de março de 2017. O OFICIAL:  *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101YDZ160302152.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVCN7-LPGL2-CBRB-SXGZT>





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0004379-29

Matrícula

4.379

Ficha

03F

AV.010 – 4.379 – Em 25/11/2025. **EX-OFFÍCIO - RETIFICAÇÃO**. (artigo 213, I, "a", da Lei n.º 6.015/73). Procede-se a esta averbação de retificação *ex-officio* para constar a sequência correta dos atos, qual seja: onde se lê Averbação Ex-Officio, **Leia-se AV.001 - 4.379**; onde se lê R.001 - 4.379, **Leia-se R.002 - 4.379**; onde se lê R.002 - 4.379, **Leia-se R.003 - 4.379**; onde se lê R.003 - 4.379, **Leia-se R.004 - 4.379**, onde se lê AV.004, **Leia-se AV.005 - 4.379**, onde se lê R.005 - 4.379, **Leia-se R.006 - 4.379**, onde se lê Averbação Ex-Officio, **Leia-se AV.007 - 4.379**, onde se lê AV.006 - 4.379, **Leia-se AV.008 - 4.379**, onde se lê AV.007 - 4.379, **Leia-se AV.009 - 4.379**, e não como constou grafado anteriormente. Ato isento de emolumentos. DOU FÉ. ESCRIVENTE: (Assinatura) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título Prenotado sob o n.º 24.013, em 31 de outubro de 20235. Através do E-Protocolo: AC013591265.MNS.
Selo: 023101.CXF2501.07745, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.011 – 4.379 – Em 25/11/2025. **EXTINÇÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO**. Procede-se a esta averbação com base no requerimento apresentado pela parte interessada, datado em 06 de novembro de 2025, acompanhado da Setença, datada em 17 de janeiro de 2024, extraída dos autos do processo n.º 0000032-75.2016.8.08.0024, que tramitou perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca da Capital de Vitória, proferida pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito Marcos Pereira Sanches, transitada em julgado em 02 de abril de 2025, que **decretou o Enceramento da Recuperação Judicial** de TERMARI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., antes qualificada, averbada sob o **AV.007**, desta matrícula. DOU FÉ. ESCRIVENTE: (Assinatura) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título Prenotado sob o n.º 24.013, em 31 de outubro de 20235. Através do E-Protocolo: AC013591265.MNS.
Selo: 023101.CXF2501.07745, Emolumentos: R\$ 73,79, Funepj: R\$ 7,38, Fadespes: R\$ 3,68, ISS: R\$ 1,47, Funemp: R\$ 3,68, Funcad: R\$ 3,68.

AV.012 – 4.379 – Em 01/07/2026. **RETIFICAÇÃO**: (Artigo 176, II, 3, "b", da Lei n.º 6.015/73). Procede-se a esta averbação de retificação com base no Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI - Exercício de 2026, emitido pela Secretaria Prefeitura Municipal de Viana/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula confronta-se pela **FRENTE COM A RUA ESPÍRITO SANTO**, localizado no bairro **ARLINDO ANGELO VILLASCHI**, cadastrado na municipalidade sob a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 01.04.290.0162.001**. DOU FÉ. ESCRIVENTE: (Assinatura) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título Prenotado sob o n.º 24.551, em 16 de junho de 2026. Através da Intimação: IN01507907C.GAJ.
Selo: 023101.AJY2602.02259, Emolumentos: R\$ 77,25, Funepj: R\$ 7,73, Farpen: R\$ 12,82, Fadespes: R\$ 3,86, ISS: R\$ 1,54, Funemp: R\$ 3,86, Funcad: R\$ 3,86.

AV.013 - 4.379 – Em 01/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL**. (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997): Procede-se a esta averbação de Consolidação e Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário em favor do credor fiduciário, apresentado pela parte interessada, datado de 11 de junho de 2026, para constar que, em virtude do financiamento com alienação fiduciária, devidamente registrada no **R.006 - 4.379**, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/fiduciante **TERMARI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, e dos sócios/avalistas **GILNEY**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0004379-29

Matrícula

4.379

Ficha

03V

CALZAVARA e TEREZINHA MARCOLANO DE OLIVEIRA, antes qualificados, conforme procedimento de Intimação do Devedor registrado nesta Serventia, no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 1.129, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, antes qualificado, representado por seu procurador Renato Chagas Corrêa da Silva, brasileiro, casado, advogado, RG n.º 117782 - SSP/MS, CPF sob o n.º 444.850.181-72, com endereço profissional na Rua XV de novembro, n.º 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande/MS, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, no Livro n.º 1.460, às fls. 203/213, em 28/10/2019, no valor de R\$ 12.188.549,23 (doze milhões e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Foi apresentado: a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de Transmissão protocolada sob o n.º 137/2026, Processo n.º 9723/2026, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 4.332.486,65. DOU FÉ. ESCRIVENTE: (Assinatura) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título Prenotado sob o n.º 24.551, em 16 de junho de 2026. Através da Intimação: IN01507907C.GAJ.

Selo: 023101.AJY2602.02259, Emolumentos: R\$ 2.288,75, Funepj: R\$ 228,88, Farpen: R\$ 12,82, Fadespes: R\$ 114,43, ISS: R\$ 45,78, Funemp: R\$ 114,43, Funcad: R\$ 114,43.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVCN7-LPGL2-CBRBS-SXGZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui
este documento

RIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

(inteiro de teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **4379** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de nº **12.537**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Viana/ES, 01 de julho de 2026.

Letícia Mello da Rocha

Oficiala Interina

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

Emolumentos: R\$ 73,90

Encargos: R\$ 19,93

Total: R\$ 93,83

Consulte autenticidade em **www.tjes.jus.br**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

